



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de novembro de 2023, às 09:00 horas, realizou-se, de forma híbrida, reunião da Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região. Compareceram à reunião os conselheiros Daniel Caldeira de Melo e Henrique Galhano Balieiro. Registradas, ademais, a presença da gerente técnica Flávia Santana, da psicóloga de referência técnica Silvana Pontes Bueno e a assessora jurídica Larissa Furtado Costa.

PONTOS DE PAUTA: Agenda CDH; Resolução; articulação com os Xakriabás; e orientação da Campanha Nacional de Direitos Humanos.

1) Agenda CDH - Primeiro Semestre de 2024

Fevereiro: 05 e 19

Março: 04 e 18

Abril: 08 e 22

Maior: 13 e 27

Junho: 10 e 24

* O início das reuniões ocorrerá a partir das 09:00h

2) Campanha Nacional de Direitos Humanos do Sistema Conselhos de Psicologia

O Conselheiro Daniel expôs para a equipe a proposta do Conselho Federal de Psicologia para a Campanha Nacional de Direitos Humanos do Sistema Conselhos de Psicologia. A gerente técnica Flávia Santana fez comentários e apontou a necessidade de participação do Setor de Comunicação, tendo em vista o caráter de publicidade da campanha. O Conselheiro Henrique Galhano também salientou a importância da participação do Setor de Comunicação.

ENCAMINHAMENTO: Realização de reunião entre a CDH e o Setor de Comunicação em 2024.

3) Resolução CDH

A assessora jurídica Larissa informou a atual situação da Resolução.

ENCAMINHAMENTO: O Conselheiro Daniel solicitou à assessora a sistematização do levantamento feito por ela, deixando evidente quais regionais fizeram resoluções, bem como as diferenças e semelhanças entre a resolução que está sendo confeccionada pelo CRP/04 e as resoluções feitas pelos demais conselhos, visando a apresentação desse documento em reunião plenária.

4) Articulação com os Xakriabas

O Conselheiro Daniel informou que foi feito um contato com as lideranças locais, porém por motivo de força maior (chuva forte) não estiveram presentes as principais lideranças. Ainda assim, foi possível vislumbrar a demanda dos Xakriabás e o interesse desse povo em participar de articulações juntamente com a CRP/04. Além disso, o Conselheiro Daniel relatou à Comissão a fatalidade que levou a óbito um indígena da tribo Xakriabá.

ENCAMINHAMENTO: O Conselheiro Henrique apontou a necessidade de buscar apoio na rede composta por entidades e pessoas que lutam pela efetivação dos direitos humanos. Foi mencionado, ademais, a realização de chamada do Movimento Nacional de Direitos Humanos e do Fórum Nacional de Direitos Humanos. O Conselheiro Henrique se propôs a dar esse encaminhamento.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 10:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Caldeira de Melo, Usuário Externo**, em 11/01/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1350885** e o código CRC **6E2969C7**.
